

1020593

Ar-condicionado no Transcol em votação

JUSSARA MARTINS - 26/07/2012

Projeto de lei de José Esmeraldo que deve ser votado prevê a obrigatoriedade de ônibus refrigerados em toda a Grande Vitória

Nathalia Pompermaier
Pedro Callegario

Um projeto de lei que prevê a instalação de ar-condicionado em todos os ônibus do sistema Transcol começou a ser discutido pela Assembleia Legislativa do Estado na sessão de ontem.

O deputado estadual José Esmeraldo (PR), autor do projeto, disse que a medida serviria para amenizar as condições ruins enfrentadas pelos passageiros.

“As pessoas que usam os ônibus na Grande Vitória já sofrem com o trânsito, com veículos superlotados e com a falta de estrutura. Precisamos dar o mínimo de conforto para elas, diminuindo o calor com o sistema de ar-condicionado”, defendeu o parlamentar.

Além do sistema Transcol, o projeto inclui as outras empresas que fazem viagens intermunicipais no Estado. Os custos para a instalação do ar-condicionado, segundo o projeto, ficariam a cargo das empresas privadas responsáveis pelos coletivos.

Caso o projeto seja aprovado pelos deputados — que pode ir a votação hoje —, as empresas de ônibus vão ter até três anos, a partir da publicação da lei, para adaptar os veículos ou comprar novos ônibus já com ar-condicionado.

O projeto de lei ainda prevê que as empresas que não se adequarem à lei, assim que aprovada, podem ser multadas em R\$ 6.023,10 caso não cumpram as novas determinações.

“A maioria das empresas já ado-



ÔNIBUS do Transcol: instalação de ar-condicionado depende de aprovação

tuou esse princípio, instalando ar-condicionado em seus coletivos, mas algumas insistem em transportar seus passageiros como gado, sem qualquer conforto, o que se agrava nos dias de calor mais intenso”, argumentou Esmeraldo.

A Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb), responsável pelo sistema Transcol, informou, por meio da assessoria de imprensa, que, como o projeto ainda não foi aprovado, o órgão não irá se pronunciar.

O QUE DIZ O PROJETO

Multa de R\$ 6 mil para quem descumprir lei

- > A INSTALAÇÃO de ar-condicionado será obrigatória em todos os veículos adquiridos após a vigência da lei que fizerem trajetos em mais de um município do Estado, independente da distância percorrida em cada um.
- > A EMPRESA que descumprir a lei pode ser multada em R\$ 6.023,10, de acordo com o projeto.